

ROBERTT.
1536/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kánder nº 0013/0019
2019.1.1. 01106-38

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

José Antonis.

DISTRIBUIÇÃO

DDh. 1007
de 27-9-40

Anexo: 2450/39

Of. 1007

27 de setembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Em face do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 893, de 26.11.938, incluso vos enviamos o processo PCERTT-1536-2450/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote n. 43, da Avenida Isabel, em Santa Cruz, em que é interessado o sr. JOSÉ ANTONIO.

Atenciosas saudações.

D. O. de 12/10/40 fls. 19430

A Comissão,
Requisição - D. O. de 15.10.40 fls. 19.545

PCERTT-1536/39 - Requerente: - JOSÉ ANTONIO - lote n. 4 da Isabel, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. - Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

Depos. em sessão de hoje
Rio, 26-9-940
a) L. P. S.
H. D.
P. F. T.

RELATÓRIO

JOSÉ ANTONIO, dizendo-se ocupante do lote de terreno n. 43, da Avenida Isabel, em Santa Cruz, em obediência ao decreto-lei n. 893, de 26.11.938, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos: -

- a) - a carta de aforamento, sob o n. 371, do referido lote de terreno, passada a 16.3.1928, pela Diretoria do Patrimônio Nacional, em favor de ABDIAS SILVA, que adquirira o domínio útil do mesmo terreno de d. MARIA IGNA-CIA DE ALBUQUERQUE, por escritura pública de 17.3.1927, lavrada no livro n. 36, fls. 120-V/121-V, do cartório do tabelião Jorge Pinho, da 8ª Pretoria Cível, desta - Capital. A referida carta de aforamento foi registrada às fls. 135-V do livro n. 18 de assentamentos de foreiros da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- b) - uma certidão passada em 28.6.939, pelo encarregado do expediente da aludida Superintendência, de constar do talão n. 503, de 23.2.1939, o pagamento do foro, na importância de 5\$200, do dito lote n. 43, aforado a JOSÉ ANTONIO, correspondente ao exercício de 1939;
- c) - o primeiro traslado da escritura pública, lavrada às fls. 51-V/54 do livro n. 48 do cartório do tabelião de Itaguaí, Francisco Moreno Tavares, em 28.10.1937, pela qual o requerente comprou a ABDIAS SILVA e sua mulher d. LAURA SANTIAGO E SILVA, o prédio e domínio útil do terreno à Avenida Isabel n. 99, em Santa Cruz, foreiro à Fazenda Nacional, onde é designado por "lote 43", - constando da escritura a transcrição da licença concedida pela Fazenda Nacional para tal venda, por ter sido pago o competente laudêmio, pelo conhecimento n. - 17, de 26.8.1937;
- d) - o primeiro traslado da escritura pública, lavrada em notas do supradito tabelião, às fls. 75-V/77 do livro n. 48, em 31.12.1937 de retificação e ratificação da

- 2 -

REFERIDA NA LETRA C dêste relatório;

- e) - uma certidão passada pelo oficial do registro de imóveis do 4º ofício desta Capital, em 24.1.1938, de estar registrada às fls. 194 do livro n. 3-N.N., do seu cartório, sob o n. 11.011, a aquisição do mencionado imóvel, pelas duas escrituras já referidas nas letras c e d;

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o requerente promover a transferência da carta de aforamento para seu nome, na D. D. U, para onde deverá ser êste processo remetido, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1940.

Plinio de Freitas Travassos
R e l a t o r .

Opin. em sessões de Rufe
 Rio, 26-9-40
 a) L. P. J.
 H. D.
 P. F. J.

RELATÓRIO

JOSÉ ANTONIO, dizendo-se ocupante do lote de terreno n. 43, da Avenida Isabel, em Santa Cruz, em obediência ao decreto-lei n. 893, de 26.11.938, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos: -

- a) - a carta de aforamento, sob o n. 371, do referido lote - de terreno, passada a 16.3.1928, pela Diretoria do Patrimônio Nacional, em favor de ABDIAS SILVA, que adquirira o domínio útil do mesmo terreno de d. MARIA IGNA-CIA DE ALBUQUERQUE, por escritura pública de 17.3.1927, lavrada no livro n. 36, fls. 120-V/121-V, do cartório do tabelião Jorge Pinho, da 8ª Pretoria Cível, desta - Capital. A referida carta de aforamento foi registrada às fls. 135-V do livro n. 18 de assentamentos de fo-reiros da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- b) - uma certidão passada em 28.6.939, pelo encarregado do expediente da aludida Superintendência, de constar do talão n. 503, de 23.2.1939, o pagamento do foro, na im-portância de 5\$200, do dito lote n. 43, aforado a JOSÉ ANTONIO, correspondente ao exercício de 1939;
- c) - o primeiro traslado da escritura pública, lavrada às - fls. 51-V/54 do livro n. 48 do cartório do tabelião de Itaguaí, Francisco Moreno Tavares, em 28.10.1937, pela qual o requerente comprou a ABDIAS SILVA e sua mulher d. LAURA SANTIAGO E SILVA, o prédio e domínio útil do - terreno à Avenida Isabel n. 99, em Santa Cruz, foreiro à Fazenda Nacional, onde é designado por "lote 43", - constando da escritura a transcrição da licença conce-dida pela Fazenda Nacional para tal venda, por ter si-do pago o competente laudêmio, pelo conhecimento n. - 17, de 26.8.1937;
- d) - o primeiro traslado da escritura pública, lavrada em notas do supradito tabelião, às fls. 75-V/77 do livro n. 48, em 31.12.1937 de retificação e ratificação da

- 2 -

REFERIDA NA LETRA C d'êste relatório;

- e) - uma certidão passada pelo oficial do registro de imóveis do 42 ofício desta Capital, em 24.1.1938, de estar registrada às fls. 194 do livro n. 3-N.N., do seu cartório, sob o n. 11.011, a aquisição do mencionado imóvel, pelas duas escrituras já referidas nas letras c e d;

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o requerente promover a transferência da carta de aforamento para seu nome, na D. D. U, para onde deverá ser êste processo remetido, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1940.

Plinio de Freitas Travassos
R e l a t o r .